

DECRETO Nº 159/2021, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

Edivaldo Vieira da Silva
Decreto Nº 001/2021
Secretário Municipal de Administração

*Decreta ponto facultativo na data que
especifica, e adota outra providência.*

O PREFEITO DE JUARINA-TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere Art. 67 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º É facultativo o ponto no dia 1º de abril (Quinta-Feira de Endoenças) de 2021, data que antecede o feriado nacional denominado Paixão de Cristo.

Parágrafo único. Cabe aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Juarina /TO, 31 de março de 2021.



Manoel Ferreira Lima
Prefeito Municipal